



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000206/2025

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitação de providências no sentido de determinar, com a possível urgência, o envio de informações e documentos relacionados à execução do evento denominado "Bailão da Saraah", apoiado pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, especialmente no que se refere à prestação de contas, à fiscalização e à documentação comprobatória de despesas públicas, conforme segue:

Foram emitidas notas fiscais relativas à execução do evento "Bailão da Saraah"? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópias de todas as notas fiscais já emitidas, com a devida especificação dos produtos ou serviços contratados.

Já foram elaborados relatórios técnicos referentes à produção, organização e execução do evento? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia integral desses documentos, com a identificação dos respectivos responsáveis técnicos e datas de elaboração.

Existe algum relatório financeiro, seja parcial ou final, referente ao evento "Bailão da Saraah"? Caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral do(s) documento(s), contendo a discriminação das receitas, despesas, saldos e eventuais repasses.

Houve fiscalização ou acompanhamento todo órgão municipal? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia dos relatórios ou pareceres elaborados.

Justificativa

O presente Pedido de Informação tem por finalidade garantir a transparência na aplicação de recursos públicos e assegurar a efetiva fiscalização legislativa sobre as atividades desenvolvidas com apoio de verbas oriundas da Lei Murilo Mendes e outros eventuais repasses públicos.

Considerando que o evento denominado "Bailão da Saraah" foi realizado com apoio institucional da FUNALFA e financiamento público, é dever desta Casa Legislativa averiguar os aspectos técnicos, financeiros e operacionais da execução do projeto, inclusive quanto à existência e regularidade de documentos comprobatórios como notas fiscais, relatórios técnicos e relatórios financeiros.

A fiscalização de tais documentos é fundamental para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da administração pública, bem como para assegurar que os recursos destinados à cultura sejam efetivamente utilizados em conformidade com os objetivos e metas aprovados. Trata-se,



portanto, de uma medida essencial ao interesse público e à boa governança municipal.

Palácio Barbosa Lima, 28 de julho de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

